

PORTARIA Nº 125-S DE 24 DE JUNHO DE 2019.

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 61, incisos I e XII, da Lei Complementar nº 282, de 22 de abril de 2004, publicada em 26 de abril de 2004,

Considerando a necessidade de implementar o processo de planejamento estratégico do IPAJM e de se consolidar um conjunto de práticas voltadas ao estabelecimento da cultura de gestão estratégica nas unidades da sua estrutura organizacional,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores abaixo, sob a presidência do primeiro, para constituírem a Comissão de Planejamento Estratégico, ficando estes responsáveis pelo processo gerencial, contínuo e sistemático, com a definição das diretrizes, objetivos e metas desta Autarquia.

Samuel Jorge Messias
Caroline dos Anjos Pereira
Dóris Neide Rodrigues
Josefinne Maria Vieira Pacheco Zon
Lucyano Jesus Ribeiro
Marcelo Lyra Souza
Mariana Almeida Cypriano
Wilderson Melo de Moraes

Art. 2º - Este Grupo de Trabalho será dissolvido com o término dos trabalhos referentes ao Planejamento Estratégico 2019 - 2022 do IPAJM.

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL

Presidente Executivo do IPAJM
Protocolo 500489

PORTARIA Nº 126-S DE 26 JUNHO DE 2019.

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 61, inciso XII, da Lei Complementar nº 282/2004, de 22 de abril de 2004, publicada em 26/04/2004,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, titulares e respectivos suplentes para, sob a Presidência do primeiro, constituírem a Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho - CAD de acordo com o Decreto nº 4215-R de 29 de janeiro de 2018, publicado no Diário Oficial em 30 de janeiro de 2018.

Presidente da Comissão:

Jacqueline de Souza França - Nº Funcional 3628906-1

Titulares:

Jaqueline Martins Nascimento - Nº Funcional 3132773-1
José Elson de Oliveira - Nº Funcional 3100332-4

Suplentes:

Alexandra Marla Rodrigues Fiuza - Nº Funcional 3106586-1
Josefinne Maria Vieira Pacheco Zon - Nº Funcional 2762757-2
Elinete Côrtes de Souza - Nº Funcional 523619-2

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 039-S de 13 de março de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL

Presidente Executivo - IPAJM
Protocolo 500501

PORTARIA Nº 127-S DE 26 JUNHO DE 2019.

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 61, inciso XII, da Lei Complementar nº 282/2004, de 22 de abril de 2004, publicada em 26/04/2004,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** a servidora **MARCIA REGINA FIOROTTI**, nº funcional 3057712-1, como Membro da Comissão de Estudo Sobre a Incidência de Contribuição Previdenciária Sobre Rubricas em substituição ao servidor **WANDERLEI DE FREITAS SIQUEIRA**, nº funcional 581383/13, a partir de 12 de junho de 2019.

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL

Presidente Executivo - IPAJM
Protocolo 500502

PORTARIA Nº 128-S DE 26 JUNHO DE 2019.

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 61, inciso XII, da Lei Complementar nº 282/2004, de 22 de abril de 2004, publicada em 26/04/2004,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** a servidora **MARCIA REGINA FIOROTTI**, nº funcional 3057712-1, como Membro da Comissão de Implantação do Teletrabalho em substituição ao servidor **WANDERLEI DE FREITAS SIQUEIRA**, nº funcional 581383/13, a partir de 12 de junho de 2019.

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL

Presidente Executivo - IPAJM
Protocolo 500503

RESUMO TERMO ADITIVO

Nº. 04 AO CONTRATO Nº 005/2015

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM

CONTRATADA: DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL - DIO/ES.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 005/2015, pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme autorização prevista na sua cláusula quarta, a contar de 14 de julho de 2019.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2. O valor estimado da presente contratação é de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) para o período de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3. Conta da atividade de nº 20.60.201.09.122.0002.2070 Elemento de despesa: 3.3.91.39, previstos no orçamento de 2019.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Vitória, 26/06/2019

José Elias do Nascimento Marçal
Presidente Executivo/IPAJM
Protocolo 500460

Procuradoria Geral do Estado - PGE -

O.S. nº 219-S, 01 de julho de 2019.

CONCEDER, 15 (quinze) dias de recesso ao estagiário **Pedro Henrique Rezende Silva**, nº funcional 4045955, no período de 01/07 a 15/07/2019, de acordo com a Lei nº. 11.788/2008.

Vitória, 01 de julho de 2019.

CARLA MARGARETH DOS SANTOS CINELLI
Chefe de Grupo de Recursos Humanos/ PGE

RETIFICAÇÃO

Na redação da Ordem de Serviço nº 217-S, de 28/06/2019, publicada no Diário Oficial de 01/07/2019.

Vitória (ES), Terça-feira, 02 de Julho de 2019.

Onde se lê:

... A partir de 01/07/2018

Leia-se:

... A partir de 01/07/2019.
Protocolo 500857

Secretaria de Estado de Controle e Transparência - SECONT -**PORTARIA Nº 139-S, DE 28 DE JUNHO DE 2019.**

O Secretário de Estado de Controle e Transparência, no uso de suas atribuições legais dispostas na Lei Complementar nº. 856, de 17 de maio de 2017,

RESOLVE:

DESIGNAR, na forma do artigo 52, da Lei Complementar nº 46/94, a servidora **Patrícia Marques, nº funcional 3070395** para substituir a servidora, Rosa Maria Erler Mariano, nº funcional 192548 no Cargo em Comissão de Chefe de Grupo de Financeiro Setorial, da Secretaria de Estado de Controle e Transparência, no período compreendido entre **08/07/2019 a 06/08/2019**, por motivo de férias do titular do cargo.

EDMAR MOREIRA CAMATA

Secretário de Estado de Controle e Transparência
Protocolo 500674

Superintendência Estadual de Comunicação Social - SECOM -**Rádio e Televisão do Espírito Santo - RTV -****INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 038/2019**

O Diretor Presidente da Rádio e Televisão Espírito Santo RTV/ES, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Designar a servidora **Magna Sousmikat Ribeiro** para substituir o Gerente Administrativo, ref. RTV-03, da RTV/ES **Rinaldo Camara Melo** no período de 01/07/2019 a 30/07/2019, por motivo de férias do titular.

Vitória, 01 de julho de 2019.

Igor Pontini Mesquita
Diretor Presidente da RTV/ES

Protocolo 500452

Telefones

úteis: Polícia Militar - 190
Acidentes de Trânsito - 194
Corpo de Bombeiros - 193



Departamento de Imprensa Oficial do Espírito Santo